

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento das crianças e adolescentes, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA) e regido pela Lei Distrital nº 5.244/2013, resolve: Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988 que é responsabilidade de todos: Estado, família e sociedade assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Considerando o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Considerando que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF tem um papel de controlar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais na execução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, além de garantir a participação de crianças e adolescentes no exercício dos seus direitos.

Considerando o Decreto Distrital 34.301/2013 (que cria o Comitê de Proteção da Criança e do Adolescente para Grandes Eventos) que tem o propósito de identificar, articular e monitorar ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de integrar esforços e responsabilidades na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 1º. CONVOCAR todos os Conselheiros de Direitos do CDCA/DF, titulares e suplentes, para atuarem nos dias que ocorrer o evento “COPA DO MUNDO DA FIFA 2014”, de acordo com a relação a seguir:

ESCALA PARA ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO NO PERÍODO DA COPA 2014		
PLANTÃO: 13h – 23h		
DATA	NOME DA ENTIDADE/ÓRGÃO	
12/06/2014	quinta-feira	Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal
13/06/2014	sexta-feira	União Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC / União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE
14/06/2014	sábado	Transforme Ações Sociais e Humanitárias
15/06/2014	domingo	Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultural do GDF – SINDISASC / Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
16/06/2014	segunda-feira	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
17/06/2014	terça-feira	Centro de Integração Empresa Escola- CIEE / Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
18/06/2014	quarta-feira	União Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC / Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF
19/06/2014	quinta-feira	Casa de Ismael Lar da Criança
20/06/2014	sexta-feira	Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST
21/06/2014	sábado	Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal
22/06/2014	domingo	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal
23/06/2014	segunda-feira	União Brasileira de Educação e Cultura- UNBEC
24/06/2014	terça-feira	Associação de Escoteiros do Mar do Distrito Federal – AEMAR DF
25/06/2014	quarta-feira	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal
26/06/2014	quinta-feira	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal
28/06/2014	sábado	Centro Brasileiro de Promoção e Integração Social – INTEGRAR / Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal
29/06/2014	domingo	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal
30/06/2014	segunda-feira	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
01/07/2014	terça-feira	Centro de Ensino e Reabilitação - CER
04/07/2014	sexta-feira	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
05/07/2014	sábado	Associação Brasileira de Odontologia Seção Distrito Federal - ABO
08/07/2014	terça-feira	Centro Comunitário da Criança - CCC

09/07/2014	quarta-feira	Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal / Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal
12/07/2014	sábado	Aldeias Infantis SOS Brasil / Coordenadoria de Juventude do Distrito Federal
13/07/2014	domingo	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal / Instituto Berço da Cidadania

Art. 2º Durante o evento “COPA DO MUNDO DA FIFA 2014”, o Conselheiro de Direito deverá estar atento ao pleno funcionamento dos equipamentos públicos na garantia dos direitos de criança e adolescente e ao funcionamento do “Fluxo de Proteção Referencial para Crianças e Adolescentes” elaborado pelo Comitê de Proteção da Criança e do Adolescente para Grandes Eventos na “FIFA Fan Fest”, nos arredores do Estádio Nacional Mané Garrincha e em eventos que ocorrerem no Distrito Federal, durante o período da “COPA DO MUNDO DA FIFA 2014” no Distrito Federal.

Art. 3º A Instituição ou Órgão poderá, em seu plantão, realizar escala com os conselheiros titular, primeiro e segundo suplentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILSON GRACIANO DA SILVA

#### RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 555, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a renovação de registro provisório da INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 120 (cento e vinte dias) dias a contar da entrada em vigor desta resolução, registro provisório da INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO sob o nº 555/2014, e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sócio-familiar, em conformidade com o processo 400-000.405/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILSON GRACIANO

#### RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 556, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de registro provisório do INSTITUTO CRE-SER TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 90 (noventa) dias a contar da entrada em vigor desta resolução, registro provisório do INSTITUTO CRE-SER TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO sob o nº 556/2014, e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar, em conformidade com o processo 417-001.847/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILSON GRACIANO

#### RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 557, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de registro provisório do INSTITUTO DE ESPORTE DE SÃO SEBASTIÃO CHUTEIRA DE OURO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 90 (noventa) dias a contar da entrada em vigor desta resolução, registro provisório do INSTITUTO DE ESPORTE DE SÃO SEBASTIÃO CHUTEIRA DE OURO sob o nº 557/2014, e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com o processo 417-001.848/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILSON GRACIANO

#### ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e vinte e cinco minutos, ocorreu a abertura oficial da 242ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência do conselheiro Clemilson Graciano da Silva, representante da União Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC. Item 1 – Abertura. Após a saudação inicial, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros

(as): Eliane Cruz da Secretaria da Criança, Joseane Barbosa da Silva do Instituto Marista de Solidariedade – UBEE, Fábio Teixeira Alves do Centro de Ensino e Reabilitação – CER, Edí Sinedino de Oliveira da Associação Brasileira de Odontologia – ABO, Eunice Corrêa Araújo como membro titular e Arilda Guedes dos Santos Silva como 1ª suplente do Centro Brasileiro de Promoção e Integração Social – INTEGRAR, Alexandre Valle dos Reis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal- SEDEST, Emilson Ferreira Fonseca da Secretaria de Planejamento, Valdemar Martins da Silva da Casa de Ismael, Ranyelle Adorno Braz e Roseana da Silva Almeida Albuquerque do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Ulysses José dos Santos Neto da Associação de Escoteiros do Mar do Distrito Federal- AEMAR, Lauro Moreira Saldanha da Silva do Centro Comunitário da Criança- CCC, Dirce Barroso França do Instituto Berço da Cidadania, Eunice Correa do Integrar, Cassio Alves Moura do Sindsac, Janilce Guedes de Lima da Secretaria de Saúde, Douglas Carlos Souza Cabral da Secretaria de Esporte, Erika Goulart Araújo da Secretaria de Educação, Amélia Mendes Rabelo da Secretaria de Cultura, Roseluanda Vinagreiro de Aquino da Secretaria da Mulher e dos demais participantes: Fábio Sousa da Secretaria de Educação, Fabiana de Assis do Ministério Público do Distrito Federal-MP/DF, Victor Nunes Gonçalves do Conselho Tutelar de Brasília Sul, Meragon de Carvalho da Universidade de Brasília-UNB, Lorena Kely do IESB, Iraneide Guedes do IESB, Tatiana D. Maragon da Secretaria da Criança e Douglas Gomes da Secretaria da Criança. I. Os conselheiros representantes da Secretaria do Trabalho, Secretaria de Segurança Pública, Aldeias Infantis SOS Brasil, Nova Central Sindical do Trabalhador do Distrito Federal -NCST, Secretaria de Governo, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF e TRANSFORME justificaram a ausência. Os conselheiros representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF- SEJUS não justificaram a ausência. Item 2 – Aprovação da Ata. O Presidente Clemilson Graciano apresentou a Ata da 241ª Reunião Plenária Ordinária de 24 de Abril de 2014. A Ata foi aprovada com ressalvas. Item 3 – Informes da Presidência/Deliberações. II- Informe sobre o 9º Encontro Nacional da Agenda de Convergência e dos Comitês Locais para Proteção Integral dos Direitos das Crianças e Adolescentes no Contexto dos Grandes Eventos ocorrido nos dias 19 e 20 de maio. III- Relato da reunião do Comitê Distrital de Proteção à Criança e ao Adolescente para Grandes Eventos no Âmbito do Distrito Federal. Foi relatado que houve fechamento com todos os trâmites finais e o panorama será repassado para os membros do Comitê logo após a reunião que ocorrerá no período da tarde. IV- 9º Conferência Distrital dos Direitos de Criança e Adolescente- Conferências Livres-Escolha e indicação do adolescente que participará do G27 para X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente até 13/06/2014- O presidente Clemilson fez a proposição para a criação do Grupo de Trabalho no qual haverá participação e colaboração dos Conselheiros nas Conferências. O Grupo de Trabalho ficou formado com os seguintes representantes: Dirce Barroso França do Instituto Berço da Cidadania. Eunice Correa Araújo do INTEGRAR, Ulysses José dos Santos Neto da Associação Escoteiros do Mar, Ranyelle Adorno Brás do Centro de Integração Empresa Escola- CIEE. Ficou acordado que a Secretaria da Criança, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento e Transferência de Renda-SEDEST, Secretaria da Saúde e Secretaria de Educação farão a interface com as representações governamentais. Datas prováveis para as Conferências livres: outubro/novembro e dezembro. VII- Presença do Secretário de Estado de Educação para a discussão sobre as construções dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPI (creche). O Senhor Fábio de Souza Subsecretário da Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação e Educacional veio representando a Secretaria de Educação para fazer uma explanação acerca das creches que estão sendo construídas com a parceria do governo federal e supervisão do MEC/FNDE. Expôs que no momento estão sendo construídas 44 creches simultaneamente, no qual 18 estarão sendo entregues no mês de maio/junho. A previsão é de que as 112 creches estejam em funcionamento no início do ano letivo de 2015. Declarou ainda que os atendimentos nas creches serão de período integral totalizando 10 horas/dia e que cada creche comportará 120 crianças. Haverá critérios de pontuação para a seleção de vagas na creche. Portanto, qualquer família que estiver dentro do critério de pontuação poderá estar concorrendo as vagas. Lembrou que a construção está seguindo o padrão de qualidade MEC/FNDE. A gestão será compartilhada com as entidades filantrópicas sem fins lucrativos. Todas irão receber recursos do governo. Em seguida o presidente abriu discussão para que os conselheiros tirassem dúvidas relativas à apresentação. Item 4 – Distribuição de Processos. Instituto Mãos de Arte, Processo nº 417-000.785/2012 distribuído para a Secretaria de Turismo; Associação Claudio Santoro, processo nº 417001.844/201 distribuído para Centro Comunitário da Criança-CCC; Associação Brasileira de Odontologia de Taguatinga-ABO processo nº417001.210/2012 distribuído para o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal-SINTIBREF/DF; Federação dos Bandeirantes do Brasil, processo nº 417.000.800/2012 distribuído para o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal-SINTIBREF/DF. Item 6 – Relatoria de Processos. Concessão e Renovação de Registro: Processo nº 417-001.279/2012 – Associação Cultural Menino de Ceilândia Concessão - análise de recurso Relatoria: Instituto Marista de Solidariedade data de distribuição: 07/10/2013, a conselheira Joseane Barbosa sugeriu o indeferimento por não vislumbrar qualquer atividade na instituição no período que ocorreu a visita. A Plenária indeferiu por unanimidade; Processo nº 417-002.051/2013 – Fundação Projeto Pescar Concessão Relatoria: Instituto Marista de Solidariedade data de distribuição: 09/12/2013, a conselheira Joseane Barbosa remeteu para a próxima Plenária; Processo nº 417-001.499/2013 - Instituto de Programa Social África no Brasil Concessão – análise pedido de vista Relatoria: Transforme data de distribuição: 19/03/2014, não foi relatado pela ausência da

Conselheira. Processo nº 417-000.428/2012-Instituto Aprender de Qualificação- análise de recurso Relatoria: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE - Data de distribuição: 24/04/2014, ficou remetido para a próxima organização da lista – Sindicato dos Servidores da Secretaria de Assistência Social/ SINDSASC – por terem o mesmo serviço de atendimento em aprendizagem nas respectivas instituições. Item 7 – Relatoria das Comissões Temáticas – Informes / Deliberações: Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo: O conselheiro Emilson Ferreira apresentou minuta de Resolução no qual foi aprovada no Conselho de Administração do Fundo-FDCA/DF no qual faz alterações nos artigos: 25, III e 35 da LDO 2015. A Resolução foi aprovada pela Plenária por unanimidade. Em seguida, apresentou minuta de Resolução no qual define percentual dos recursos do FDCA/DF para o Sistema Socioeducativo. Após ampla discussão a Resolução foi aprovada pela Plenária. E por último, foi aprovada pela Plenária a Resolução definindo os percentuais para cada programa da LOA 2015. Ficando deliberado do seguinte modo: a) No programa/ ação: Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social (ODM)-DF-OCA -Natureza da Despesa(335043)- Subvenção Social- proposta de percentual de 50%; Auxílio Investimento (445042)- proposta de percentual de 30%; b) Realização de Estudos e Pesquisas- Subvenção Social / Convênio(335043)- proposta de 10% - Contratação de terceiros (339039)- proposta de 10%. Foi distribuída tabela com o demonstrativo dos processos do Edital de Chamada Pública 02/2014 com os respectivos adendamentos para ciência de todos. Falou-se acerca da previsão de lançamento de um edital temático para o mês de junho no qual será elaborada minuta para apresentação na próxima reunião. Comissão de Formação e Mobilização: Debate não realizado. Comissão de Conselhos Tutelares: Debate não realizado. Comissão de Legislação: Debate não realizado. Comissão de Medidas Socioeducativas: Reunião não realizada. Comissão de Políticas Públicas: Foi apresentada minuta de Resolução conjunta do CDCA/DF e do CAS/DF que dispõe sobre a Comissão Distrital Intersetorial de Acompanhamento do Plano Distrital de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Decreto para indicação dos membros. Aprovada a Resolução com alteração na redação que será publicada após aprovação na Plenária do CAS/DF na qual ocorrerá no dia 05/06/2014. Item 8 – Informes Gerais: O Presidente Clemilson sugeriu para que a próxima Plenária Ordinária ocorresse no período matutino e vespertino para que houvesse tempo de cumprir toda as demandas que estão pendentes e que devem ser deliberadas. Assim ficou decidido. Após as considerações finais dos presentes, às treze horas e dez minutos, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Michelle Sandes, secretariei esta reunião e digitei esta ata que se encontra assinada pelo Presidente. Brasília, 22 de Maio de 2014

CLEMILSON GRACIANO DA SILVA  
Presidente do CDCA/DF

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Portaria nº 22, de 17 de maio de 2012, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 4º ao artigo 27 da Portaria nº 22, de 17 de maio de 2012, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 20 de junho de 2012, com a seguinte redação:

[...]

“§ 4º Em caso de suspeição ou impedimento do Procurador-Chefe da Procuradoria Especializada, a apreciação do parecer caberá ao Procurador-Coordenador da área correspondente à matéria versada no opinativo, se houver, ou ao Procurador-Coordenador responsável pela área consultiva no âmbito da respectiva Procuradoria Especializada.”

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 41/2014, SESSÕES PLENÁRIAS do dia 17 de Junho de 2014(\*)  
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4697

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 11947/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FITUR; 2) 28548/2012, Tomada de Contas Especial, Polícia Militar do Distrito Federal; 3) 29137/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 4) 29226/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 5) 33201/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 2060/2000, Auditoria de Regularidade, DER Depart. Estradas Rodagem; 2) 21208/2007, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Esportes; 3) 36900/2008, Licitação, 3ª ICE - Contas; 4) 19075/2009, Consulta, Procurador-Geral do DF; 5) 33003/2010, Representação, 3ª ICE; 6) 38323/2010, Tomada de Contas Especial, SEL; (\*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003